

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO № 37/2025-CMM

O presente refere-se à contratação direta, por meio de dispensa, de serviços no valor de R\$ 60.549,96 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra, após atualização, o Plano de Contratações Anual para 2025, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Dispensa de Licitação, para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº37/2025-CMM, e o preenchimento dos requisitos do Termo de Referência;

DECIDE:

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por dispensa eletrônica, da empresa **FRANCISCO ALVES BANDEIRA FILHO 03001918209**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.009.620/0001.92, nos termos solicitados e com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 27 de maio de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA Presidente da CMM